

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 001/2025 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o lançamento do tributo Contribuição de Melhoria, decorrente da execução da obra de infraestrutura e pavimentação da **Avenida Júlio Rosa**, no trecho compreendido entre a Rua General Osório e a Rodovia ERS-223, Bairro Centro, neste Município.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA:

A obra em questão compreende serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, canalização do curso de água, pavimentação asfáltica, execução de meio-fio e passeio público com acessibilidade, além de paisagismo com o plantio de grama no canteiro central e sinalização viária vertical e horizontal. A intervenção abrangerá uma extensão média de 971,615 metros, com 26 metros de largura, resultando em uma área total pavimentada de 25.262,00 m².

Os memoriais descritivos completos da obra integram o presente Edital como anexo.

II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A obra objeto deste Edital apresenta custos parcial e total, cujos valores estão devidamente discriminados na planilha orçamentária que acompanha o presente documento, e abaixo transcrita:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2,500	M2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado padrão Prefeitura	462,35	1.155,88
2	2,500	M2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado padrão financiamento	462,35	1.155,88
3	24.621,870	M2	Serviços topográficos para pavimentação	0,46	11.326,06
4	2.913,850	M3	Escavação mecânica de valas em solo	6,63	19.318,83
5	2.055,730	M3	Reaterro de valas com compactação	17,35	35.666,92
6	70,140	M3	Lastro de brita em vala	90,92	6.377,13
7	3.621,330	M³XK	Transporte de material britado para lastro	1,23	4.454,24
8	492,000	M	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto d= 40cm	90,95	44.747,40
9	182,000	M	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto d=60cm	141,22	25.702,04
10	150,000	M	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto d=80cm armadura simples	300,67	45.100,50
11	178,000	M	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto d=100cm armadura dupla	407,01	72.447,78
12	150,000	M	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto d= 120cm armadura dupla	556,75	83.512,50
13	20,000	UN	Boca de lobo em alvenaria para tubo d= 40cm	1.192,53	23.850,60
14	7,000	UN	Boca de lobo em alvenaria para tubo d= 60cm	1.454,62	10.182,34
15	3,000	UN	Boca de lobo em alvenaria para tubo d= 80cm	1.458,42	4.375,26
16	4,000	UN	Boca de lobo em alvenaria para tubo d= 100cm	2.370,14	9.480,56

17	1,000	UN	Boca de lobo em alvenaria para tubo d= 120cm tipo BL V	3.389,40	3.389,40
18	2,000	UN	Boca de lobo em alvenaria para tubo d= 120cm tipo BL VI	4.263,97	8.527,94
19	2,000	UN	Poço de visita em alvenaria para d=120cm	3.796,47	7.592,94
20	2,000	UN	Chaminé para poço de visita em alvenaria	1.249,88	2.499,76
21	62,000	M	Remoção de tubos de concreto	9,22	571,64
22	834,070	M3	Escavação mecânica de valas em solo	6,63	5.529,88
23	330,380	M3	Reaterro de valas com compactação	17,35	5.732,09
24	55,000	M	Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	8.662,67	476.446,85
25	2,000	UN	Boca BTCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	30.997,62	61.995,24
26	21.215,960	M2	Limpeza do terreno, inclusive árvores d < 20cm	0,33	7.001,27
27	40,000	UN	Destocamento de árvores d > 20cm	72,03	2.881,20
28	20.620,000	M3	Escavação mecânica em solo	1,54	31.754,80
29	3.860,100	M³XK	Transporte de material escavado em pista	1,32	5.095,33
30	2.693,400	M³XK	Transporte de material escavado para bota-fora	1,32	3.555,29
31	8.978,000	M3	Espalhamento de material em bota-fora	1,65	14.813,70
32	11.703,000	M3	Aterro compactado 100% PN	5,23	61.206,69
33	360,000	M	Barreira de siltagem	22,99	8.276,40
34	4.489,000	M2	Hidrossemeadura em jazidas e bota-fora	3,56	15.980,84
35	2.874,000	M3	Aterro em rocha com pedra comercial (corpo de aterro e camada final)	39,44	113.350,56
36	207.738,47	M³XK	Transporte de material britado (pedra comercial)	1,23	255.518,32
37	7.860,830	M2	Plantio de grama em leivas para taludes	17,28	135.835,14
38	18.592,500	M2	Regularização e compactação do subleito	1,85	34.396,13
39	3.134,300	M3	Camada de macadame seco	99,59	312.144,94
40	242.735,86	M³XK	Transporte de material britado (macadame seco)	1,23	298.565,11
41	3.078,140	M3	Camada de brita graduada	106,9	329.053,17
42	238.386,55	M³XK	Transporte de material britado (brita graduada)	1,23	293.215,46
43	17.834,630	M2	Imprimação com asfalto diluído CM-30	8,34	148.740,81
44	17.834,630	M2	Pintura de ligação com emulsão asfáltica	2,1	37.452,72
45	2.229,330	T	Camada de CAUQ (exclusive CAP)	141,03	314.402,41
46	115.100,31	TXKM	Transporte de massa asfáltica	0,82	94.382,25
47	133,760	T	Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP)	3.548,46	474.642,01
48	36.338,580	TXKM	Transporte de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP)	0,58	21.076,38
49	3.641,840	M	Meio fio de concreto pré-fabricado FCK 20MPa conforme detalhe	39,01	142.068,18
50	163,000	M	Meio fio de concreto pré-fabricado rebaixado FCK 20MPa conforme detalhe	39,01	6.358,63
51	516,380	M3	Reaterro de passeio com compactador manual	17,35	8.959,19
52	516,380	M3	Escavação mecânica de material em jazida de empréstimo para reaterro de meio-fio	1,54	795,23
53	154,910	M³XK	Transporte de material de jazida	1,32	204,48
54	5.632,240	M2	Passeio em concreto FCK 20MPa (e= 7cm) sobre lastro de brita (e= 3cm), inclusive formas	49,31	277.725,75
55	969,410	M2	Passeio em blocos de concreto intertravado tatil 20x20x6cm FCK 35MPa, pigmentado, inclusive colchão de assentamento	55,24	53.550,21
56	1.155,000	M2	Plantio de grama em leivas para passeios e canteiros	17,28	19.958,40
57	794,140	M3	Reaterro de canteiros	17,35	13.778,33
58	952,970	M3	Escavação mecânica de material em jazida de empréstimo para reaterro de canteiros	1,54	1.467,57
59	285,890	M³XK	Transporte de material de jazida	1,32	377,37
60	182,000	M2	Reforço do passeio com camada de concreto e tela soldada tipo Q92 para entradas de veículos (espessura 10cm)	69,15	12.585,30
61	305,440	M2	Pintura de faixas de sinalização, setas e zebrações com tinta acrílica branca	14,94	4.563,27

62	306,160	M2	Pintura de faixas de travessias de pedestres com tinta acrílica branca	14,94	4.574,03
63	5,000	UN	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de regulamentação tipo octogonal (R1 - Pare) L= 35cm, inclusive suporte metálico e base de concreto conforme detalhe	504,35	2.521,75
64	6,000	UN	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de advertência tipo quadrada 50x50cm, inclusive suporte metálico e base de concreto conforme detalhe	382,46	2.294,76
65	21,000	UN	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de regulamentação tipo circular D= 50cm, inclusive suporte metálico e base de concreto conforme detalhe	364,18	7.647,78
66	3,000	UN	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de identificação de ruas (duas por suporte) 25x50cm, inclusive suporte metálico e base de concreto conforme detalhe	343,08	1.029,24
67	18,000	UN	Remoção e relocação de postes	2.910,90	52.396,20
68	749,000	M	Remoção de cerca de arame	0,76	569,24
69	709,000	M	Relocação de cerca de arame	6,98	4.948,82
70	38,000	M	Retirada de cerca de quadro fixo e reconstrução de cerca/muro com quadro fixo e viga de concreto conforme padrão existente	254,02	9.652,76
71	3,000	UN	Correção de altura de caixas existentes, sem troca de tampa	231,96	695,88
72	26,000	UN	Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - Ensaio Marshall	389,79	10.134,54
73	26,000	UN	Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - Grau de compactação	100,23	2.605,98
74	26,000	UN	Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - Teor de betume	167,05	4.343,30
75	26,000	UN	Ensaio de controle tecnológico da mistura asfáltica - Extração do corpo de prova com sonda rotativa com verificação da espessura	60,57	1.574,82
				TOTAL (R\$)	4.631.861,60

Os orçamentos detalhados das obras constituem parte integrante do presente edital e encontram-se anexos.

III - CUSTO DAS OBRAS POR LOGRADOURO:

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados e publicados juntamente com este documento, o custo total da obra realizada no logradouro corresponde ao valor de R\$ 4.631.861,60 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

IV – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Considerando a valorização imobiliária prevista no art. 81 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e conforme laudo de avaliação que acompanha o presente edital, demonstrando a possibilidade de custeio do investimento pelo menor valor entre o limite global estabelecido pelo custo das obras e o somatório dos limites individuais de valorização imobiliária, definiu-se que a parcela a ser financiada pelos contribuintes será de R\$ 2.439.364,60 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

V – DOS PAGAMENTOS:

O pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser realizado em parcela única ou de forma parcelada, de acordo com os seguintes critérios:

- a) o contribuinte que optar pelo pagamento integral, à vista, em até 30 (trinta) dias contados da notificação do lançamento da Contribuição de Melhoria ou da data prevista para a primeira prestação, fará jus a desconto de 15% (quinze por cento);
- b) o contribuinte poderá optar pelo pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem a incidência de juros ou correção monetária;
- c) o contribuinte poderá optar pelo pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo que, a partir da 25ª (vigésima quinta) até a 48ª (quadragésima oitava), incidirá acréscimo de 1% (um por cento) sobre cada parcela.

Independentemente do número de prestações, deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM;
- b) o pagamento da primeira parcela deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data do deferimento do pedido de parcelamento, sob pena de seu cancelamento.

O parcelamento do crédito tributário implica no reconhecimento da obrigação pelo sujeito passivo.

As **parcelas pagas em atraso** serão atualizadas na data do pagamento, incidindo juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme art. 72 do Código Tributário Municipal, multa de 2% (dois por cento), nos termos do art. 105, § 1º do mesmo diploma, além da correção monetária prevista no art. 117, todos da Lei Complementar nº 510/74.

V – FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO:

Com base na valorização imobiliária estimada, que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, e conforme as planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, fica definido que os contribuintes responsáveis pelos imóveis contemplados e a municipalidade participarão do custeio da obra. O valor será rateado entre os imóveis beneficiários, de acordo com os fatores de absorção apresentados nas referidas planilhas, que integram este edital em anexo.

Ficam cientes os contribuintes beneficiados de que o prazo para apresentação de contestação dos itens discriminados é de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 279-B da Lei Municipal nº 510/74 e suas alterações.

VI – PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL:

O prazo para impugnação do presente edital será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Integram o presente edital, em forma de anexos: os memoriais descritivos das obras públicas a serem realizadas; os orçamentos detalhados; o laudo de avaliação da estimativa de valorização imobiliária decorrente da obra pública; as planilhas de rateio dos valores da Contribuição de Melhoria; e os mapas contendo a delimitação dos imóveis beneficiados.

Secretaria da Fazenda, em 25 de agosto de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

Em 25 de agosto de 2025.

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA

Secretário da Fazenda.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN

Secretário da Administração e Planejamento.

